

## PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## PARECER N.º 10, DE 05 DE JUNHO DE 2025 Referente: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 19/2025

Autoria: Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itapuí Ementa: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, do Fundo Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências."

A presente proposição foi aceita como objeto de deliberação na 8ª sessão ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2025, não recebendo qualquer pedido de emendas ou substitutivos.

Na sequência foi encaminhada a esta Comissão para emissão do respectivo parecer.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, e quanto ao poder de iniciativa, de competência privativa, conforme o artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal e o artigo 5º da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, esta Comissão não tem nada a opor quanto a votação do Projeto de Lei em Plenário, para discussão de seu mérito.

Sala das sessões, 05 de junho de 2025.

GABRIELA NAIARA DALOSSI
Presidente da Comissão

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS

Membro da Comissão

MATHEUS DA COSTA ARANHA

Membro da Comissão